

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 63, de 02 de junho de 2022.

Origem: Poder Executivo

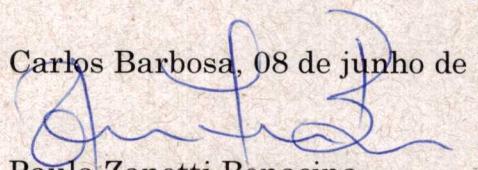
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a ceder bens públicos municipais (móvels) para o IBGE.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a ceder bens móveis de sua propriedade, gratuitamente, para uso pelo IBGE, no período de junho a julho do corrente ano e destinar-se-á para trabalhos referentes ao Censo 2022. Os bens cedidos ficarão alocados na sede do INSS de Carlos Barbosa.

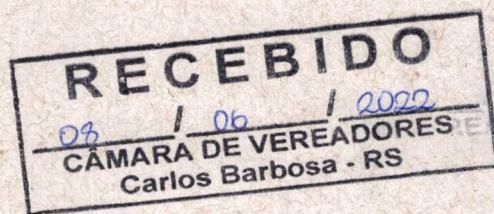
A proposta é legal e constitucional.

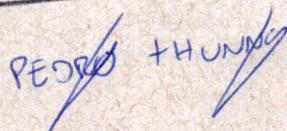
Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034




PEDRO HUNCHO